

EDITAL N.º ED/319/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 15 de Novembro do ano findo praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que é proibido o estacionamento automóvel sinalizado com linha amarela continua junto à fachada Sul do Pavilhão C6 e numa extensão aproximadamente de 10 metros da fachada Sul do pavilhão D3, no Centro Empresarial de Braga em Ferreiros.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 07-12-2016

O Presidente da Câmara,



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 09/12/2016- DAC/Liliana Velga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____